

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 ABRIL DE 2000:** Aos dezoito dias do mês de Abril, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do **Senhor Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m . =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artºº 86º da Lei 169/99)** =====

===== O Vereador Eng.º António Maria Martins, neste período antes da Ordem do Dia, usou da palavra para dizer o seguinte: “Querida reconhecer afinal a utilidade da presença na reunião de trabalho, convocada, para analisar a localização do novo Quartel de Bombeiros de Oliveira de Azeméis, do Senhor Presidente daquela Associação que, para além dos esclarecimentos que prestou, fez uma declaração lapidar: “Eu um dia entrei neste gabinete e disse ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice- Presidente que tinha comprado o terreno para o Quartel, e fi-lo antes mesmo de dar conhecimento à direcção”. Assim, dispensando consultas e aprovações corre-se o risco de ver construído no centro da cidade um Quartel de Bombeiros.”

===== Seguidamente, foi apresentado ao Executivo pelo Arq. António Afonso (coordenador do projecto) o trabalho “Os Moinhos de Água”, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e cuja execução contou com a colaboração, entre outros, da Coordenadora do Gabinete de Turismo e Artesanato Dr.ª Sandra Santos. A razão principal que levou a Câmara Municipal a mandar elaborar este projecto, prende-se com a preocupação de se revalorizar o património natural, cultural e edificado. Sendo os moinhos de água um importante património concelhio e o facto de um relevante e característico núcleo estar localizado em áreas contíguas das freguesias de Ul e Travanca, ao longo dos rios Antuã e Ul, o actual Executivo empenhou-se, assim, em efectuar um levantamento e diagnóstico, com vista a uma eventual intervenção neste espaço, salvaguardando-se o património natural, por um lado e,

90
[Handwritten signature]

por outro lado e, simultaneamente, potenciá-lo para fins turísticos, com os consequentes benefícios económicos para o concelho e em particular para aquela freguesia, e ainda com o aumento do nível de bem-estar e do reforço da identidade das respectivas populações. O trabalho realizado pela equipa responsável, para além de se centrar no restauro dos moinhos propriamente ditos, debruçou-se, também, sobre a adaptação e aproveitamento turístico dos núcleos rurais e zonas envolventes dos Rios Antuã e Ul. A execução deste projecto - tudo leva a crer - será viável num prazo de cerca de seis anos, podendo até ser objecto de uma candidatura ao QCA III. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos dois responsáveis pelo projecto, tomando desde logo a palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins para perguntar se este trabalho era para prosseguir, tendo o Senhor Presidente respondido que sim. Então aquele Vereador usou novamente da palavra para opinar que o castro devia inserir-se neste projecto, propondo por isso que se providenciasse a aquisição dos terrenos onde o mesmo está implantado. Sugeriu também que este trabalho fosse igualmente apresentado na freguesia de Ul, e explicados os seus objectivos o mais pormenorizadamente possível, apresentação essa que deverá ter lugar numa sessão pública convocada para esse fim, por forma a incentivar e sensibilizar os habitantes daquela freguesia a preservarem aquele património. Propôs ainda que um trabalho deste género fosse realizado para os moinhos de Palmaz, sem deixar de lembrar que a limpeza do rio é imprescindível. O Senhor Presidente retomou a palavra, referindo que a apresentação do trabalho poderia e deveria ser feita, efectivamente, na freguesia de Ul, sugerindo, no entanto, que para o efeito se faça previamente a divulgação desse propósito, para que a população compareça, pois, só assim, se atingirão os fins em vista. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e dezoito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ACTA COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL- HOMOLOGAÇÃO:** Para efeitos do nº3 do artigo 32º, do Decreto- Lei 498/88, aplicado à Administração Local pelo D.L. n.º 52/91, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 215/95, de 22 de Agosto, a

91
H. H. H.

Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, homologar a acta de classificação final elaborada pelo júri do seguinte concurso: **Um lugar de Técnico Superior de 2ª classe- Direito: Ana Teresa Cabral Rocha Rodrigues Cordeiro Oliveira, 17 valores .** ===

===== **RENOVAÇÕES DE CONTRATOS A TERMO CERTO:** Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do D.L. 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, renovar os contratos de trabalho a termo certo, por mais doze meses, com os seguintes indivíduos: Cláudia Maria de Almeida Silva- Técnica de 2ª classe (estagiária)- Engenharia Sanitarista ou equivalente; Carla Donzília de Lima Godinho- Técnica Superior de 2ª classe (estagiária)- relações Públicas; Jorge Leonel Figueiredo Almeida- Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- Relações Internacionais; Marisol de Bastos Gomes – Auxiliar Administrativo; Sandra Raquel Gonçalves Fernandes- Auxiliar Administrativo e Ana Rita da Costa Miranda- Auxiliar Administrativo, todos com início em 21 de Junho de 2000. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **III MOSTRA DE ESPANTALHOS “MACINHATA ESPANTA/ 2000” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Comissão Organizadora da III Mostra de Espantalhos “Macinhata Espanta 2000”, o qual vinha acompanhado do respectivo projecto, e em que solicitam o apoio da autarquia para a concretização do mesmo, tendo em consideração a importância do evento e a responsabilidade que pesa sobre a comissão de organização, quer pelos meios humanos envolvidos, quer pelos requisitos exigíveis à sua candidatura ao recorde Mundial/ Guinnesse e ainda à necessidade de estruturar as condições mínimas, não só para assegurar o êxito de “Macinhata Espanta 2000”, mas também para que este projecto vingue para o futuro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria, e destinado pagamento de todas as despesas, incluindo o almoço. Com o espólio desta iniciativa, deverá ser criada uma oficina de artesanato naquela freguesia. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LOUREIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA:** Presente o ofício da instituição em título, datado de 27.03.00, através do qual informa que adquiriu uma carrinha para os idosos e apoio domiciliário, solicitando a atribuição de um subsídio para o efeito. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000.000\$00, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====



===== **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA:** *Presente o ofício datado de 04 de Abril, da instituição em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha para apoio domiciliário. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000.000\$00, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

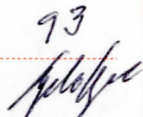
===== *Ausentaram-se os Vereadores Sr. Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia.* =====

===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE – SECCÃO DE FUTEBOL JUVENIL:** *Presente o ofício do clube referido em título, através do qual vem dar a conhecer de que a Secção de Futebol Juvenil foi convidada a participar nos torneios internacionais de Loches e Touvent- França, nas categorias de sub- 13 e sub-15, pelo que solicita o apoio da Autarquia a fim de puderem participar no mesmo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos) destinado ao pagamento do transporte, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== *Entraram os Vereadores Sr. Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia.* =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **INFORMAÇÃO RELATIVA AO ESTUDO PRÉVIO DA VIA CIRCULAR INTERNA – TROÇO NORTE INTEGRADO NA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO P.U. DA CIDADE:** *Presente o estudo prévio da via circular interna – troço Norte , integrada da Rede Viária Estruturante do P.U. da cidade, elaborado pela firma A3 Arquitectos, acompanhado de uma informação da Directora de Departamento Arq. Maria Emília Costa, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Na sua informação a Directora de Departamento pronunciou-se favoravelmente ao estudo apresentado, dada a exemplar qualidade de que reveste, considerando ainda aquela técnica de que o trabalho apresentado constitui a melhor solução possível para dar forma ao esquema, proposto na peça já aprovada em 02.11.99, face a todo o tipo de condicionantes existentes que devem ser sempre ponderadas, como foi o caso, e não só às resultantes da actual ocupação do solo, ou de casos particulares de pretensão construtivas, como tem sido habitual considerar- no passado. Após análise destes documentos, e votação na forma legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.* =====



===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **MARIA DE LURDES ALMEIDA DA COSTA ANDRADE – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LUGAR NO MERCADO:** Presente o requerimento da munícipe em título, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, portadora do cartão de feirante do Mercado Municipal n.º 127, em que solicita que a concessão do seu lugar no Mercado Municipal, seja transmitida para a sua filha Maria de Lurdes Almeida Andrade Correia, também ela portadora do cartão de feirante n.º 656, e concessionária de outro local, em virtude de, por motivos de saúde, pretender abandonar a sua actividade. A Câmara Municipal, atenta as razões invocada, deliberou por unanimidade após votação na forma legal, deferir aquele pedido, sob condição da Sr.ª Maria de Lurdes Almeida Andrade Correia, desocupar o espaço por ela anteriormente ocupado, cuja concessão fica sem efeito. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

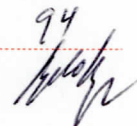
===== **REGULAMENTO DOS TAXISTAS (PROPOSTA DE ALTERAÇÕES):** Retirado.

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezassete do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais 106.849.425\$70 (cento e seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 261.488.327\$50 (duzentos e sessenta e um milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 11 A 17 DE ABRIL DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 37.884.336\$00 (trinta e sete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e seis escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES:** Com vista a satisfazer pequenas despesas com a aquisição de câmaras de ar, tacos e pneus para as viaturas do parque auto, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, criar um fundo permanente no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), da classificação orgânica 03 e classificação



económica 03.06.03, e ainda outro fundo permanente este para a aquisição de botijas de gás para soldar, no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos) da classificação orgânica 03 e económica 03.02, ficando o Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, responsável pelos mesmos. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISICÃO DE TERRENO DESTINADO DA ESTRADA E EXECUÇÃO DE UM “CUL DE SAC”, NO LUGAR DE PICOTO- CUCUJÃES:** Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à aquisição de um terreno destinado ao alargamento da estrada e execução de um “cul de sac”, no lugar do Picoto, freguesia de Cucujães, com a área de 950 m2, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito de herdeiros de Manuel José de Oliveira e esposa Ermelinda Rosa de Pinho, os quais aceitam vendê-lo pelo preço de 3.000\$00/m2, o que perfaz o montante de 2.850.000\$00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos). Após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal adquirir a parcela pelo valor de 2.850.000\$00. =====

===== **AQUISICÃO DE TERRENO PARA A “OBRA DA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OSSELA- EXECUÇÃO DE COLECTOR DE DESCARGAS DE ÁGUAS DE NASCENTE E PLUVIAIS:** Presente outra informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à aquisição de uma parcela de terreno, necessária para a execução da obra em epígrafe, e na qual foi implantado um emissário, com a área de 184m2, parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Ossela sob o artigo 137, propriedade de Maria de Lurdes Bastos dos Santos Castro, que aceita vendê-la pelo montante de 184.000\$00 (cento e oitenta e quatro mil escudos) e ainda o arranjo do caminho de acesso à propriedade e reposição do muro existente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição da referida parcela nos termos e condições propostas. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE”- AUTO DE TRABALHOS CONTRATUAIS Nº 24:** Presente o auto n.º 24 de trabalhos contratuais, da empreitada em epígrafe, o qual vinha acompanhado de uma informação da fiscalização do seguinte teor: “ O auto que se anexa corresponde a uma relação aos trabalhos de execução de ramais de 1”1/2, que por lapso, já tinha sido facturados como trabalhos contratuais, mas que no entanto tinham sido excedidos do seu valor contratual em 31 unidades, que terão que passar para trabalhos a mais, daí o facto deste auto ter um valor negativo (-

750.975\$00), pois será um desconto aos autos contratuais facturados.” A Câmara tomou conhecimento, devendo proceder-se de acordo com a informação apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES – 1ª FASE” E “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR”**: Presente uma informação da fiscalização da empreitada em epígrafe, do seguinte teor: “Na sequência do pedido de licenciamento ao ICERR de Intervenção na Estrada Nacional 327 no âmbito das empreitadas de “Rede de Águas Residuais e Pluviais de Cesar/ Fajões (Parte)/ Macieira de Sarnes- 1ª Fase” e “Abastecimento de Água a Cesar- 1ª Fase”, o ICERR emitiu o diploma de licença 41/00 onde estipula as condições técnicas de execução dos trabalhos. O cumprimento destas exigências obriga à execução de trabalhos a mais não previstos em projecto. O cumprimento destas exigências obriga à execução de trabalhos a mais não previstos em projecto. 1- Aterro da totalidade da vala com areia num total de $4800\text{ m}^3 \times 2.537\$00/\text{m}^3 = 11.313.600\00 ; 2- Transporte de terras a vazadouro, num total de $5.750\text{ m}^3 \times 428\$00/\text{m}^3 = 2.461.000\00 ; 3- Aplicação sobre camada de areia de uma camada de balastro com 0,10m num total de $2.700\text{ m}^2 \times 350\$00 = 945.000\$00$; 4- Execução de 2 camadas de tout- venant de 0,15 m de espessura cada, sendo a Segunda executada com betão pobre com 5% de cimento num total de 1.400.000\$00. Assim, o cumprimento das exigências descritas traduzem um acréscimo de custos na obra de aproximadamente 16.120.000\$00. O ICERR exige igualmente a reposição integral do pavimento em toda a largura da faixa de rodagem o que trará um acréscimo de custos relativo a pavimentos, de aproximadamente 22.500.000\$00”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprovar a execução daqueles trabalhos a mais, adjudicando-os por ajuste directo à firma Manuel Francisco de Almeida S.A.. =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE – 2ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS**: Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos contratuais n.º 4**, no valor de 9.447.950\$00 (nove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta escudos) e **n.º 4 T.M.- P.A.**, no valor de 13.535.600\$00 (treze milhões quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE “REPARAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO) DA ESTRADA DE COSTA MÁ/ TRAVESSAS – S. ROQUE”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS**:

Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A., foi presente para aprovação o auto nº1 de trabalhos contratuais, no valor de 7.810.000\$00 (sete milhões oitocentos e dez mil escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: **nº11 de trabalhos a mais P.A.**, no valor de 64.400\$00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos escudos); **n.º 23 de trabalhos contratuais**, no valor de 5.793.173\$00 (cinco milhões setecentos e noventa e três mil cento e setenta e três escudos); **n.º 5 de trabalhos a mais P.P.** no valor de 808.556\$00 (oitocentos e oito mil quinhentos e cinquenta e seis escudos); **nº6 de trabalhos a mais P.P.**, no valor de 2.970.650\$00 (dois milhões novecentos e setenta mil seiscentos e cinquenta escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **E sendo 13h e 15m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço.** =====

===== **O Senhor Presidente declarou reaberta a reunião eram 15h e 40m, sem as presenças dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Dr.ª Helena Terra e Dr. Mário João Ferreira Monte.** =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA)- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:** Presentes o programa de concurso e caderno de encargos, para execução da empreitada em epígrafe, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de concurso nos termos e ao abrigo do D.L. 59/99, de 2 de Março. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.N. 327 E EX. E.N. 327-1”- APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO:** Presente o programa de concurso, acompanhado das respectivas peças desenhadas, para execução da empreitada em

epígrafe, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, tendo a Câmara após análise do mesmo e da informação prestada pelo técnico desta Autarquia Eng.º Manuel José, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas, deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos com as correcções propostas por aquele técnico na sua informação e proceder à abertura de concurso nos termos e ao abrigo do D.L. 59/99, de 2 de Março. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Aleluia, Lda”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 17, no valor de 1.898.736\$00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e seis escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA PONTE ROMANA DO SALGUEIRO- SANTIAGO DE RIBA UL”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Conduril- Construtora Duriense, S.A.”, foi presente para aprovação o auto n.º 2 de trabalhos a mais P.A. (final) no valor de 1.244.150\$00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes autos:** =====

===== **RECEPCÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A OLIVEIRA DE AZEMÉIS- ZONA BAIXA”:** Atenta a informação conjunta prestada pelo Chefe de Divisão Eng.º Fernando Dias Brandão, Técnico Adjunto de construção Civil, Nelson Castro e ainda a informação do consultor jurídico Dr. Carlos Patrão, documentos estes que se dão aqui como totalmente reproduzidas e que ficam anexos ao livro de actas, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal que os serviços procedam à realização do auto de vistoria para efeitos da recepção definitivo da empreitada em título. =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE III FASE”- AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 17 –** Presente uma informação conjunta do gabinete jurídico/ secção de património, relativa à aquisição da parcela n.º 17, destinada à execução da empreitada em título, com a área de 264 m2, propriedade do Senhor Manuel Francisco Alves Dias, residente

[Handwritten signature]

em Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, o qual aceita vendê-la pelo valor de 1.500\$00/m2. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela pelo valor proposto. =====

PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO

=====
Processo n.º 598/98- CARLOS ALBERTO DURÃES FERREIRA- Retirado. ===

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

=====
Processo n.º 772/98- IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LDª- Retirado. =====

=====
Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

=====
A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 16h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isabel S. Hircande Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

2. Presidente

2. Apoio *[Handwritten signature]*

2. Hute *[Handwritten signature]*

Arg. S.G. *[Handwritten signature]*

Eug.º P.M. *[Handwritten signature]*

2. Helius *[Handwritten signature]*

Eug.º Ant.º H.º *[Handwritten signature]*

Eug.º Domingos *[Handwritten signature]*

Dr. Carlos *[Handwritten signature]*